

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE USO PÚBLICO PARA A APA COSTA DOS CORAIS**

### **1 – CONTEXTUALIZAÇÃO**

A APA da Costa dos Corais (APACC) foi criada a partir do Decreto Federal s/n de 23 de outubro de 1997, abrangendo os Estados de Alagoas e Pernambuco, com uma área marinha de cerca de 413 mil ha e uma extensão aproximada de 120 km ao longo da costa, entre os municípios de Tamandaré (PE) e Maceió (AL).

Os objetivos da Unidade de Conservação (UC), segundo o Decreto de criação, são: (i) garantir a conservação dos recifes coralígenos e de arenito, com sua fauna e flora; (ii) manter a integridade do habitat e preservar a população do peixe-boi marinho (*Trichechus manatus*); (iii) proteger os manguezais em toda a sua extensão, situados ao longo das desembocaduras dos rios, com sua fauna e flora; (iv) ordenar o turismo ecológico, científico e cultural, e demais atividades econômicas compatíveis com a conservação ambiental; (v) incentivar as manifestações culturais contribuindo para o resgate da diversidade cultural regional.

De modo a auxiliar no cumprimento desses objetivos, a UC possui Conselho Gestor (CONAPAC), de caráter consultivo, criado em 2011, e desde então realizou dois processos de renovação (2014 e 2016). O conselho é composto por diferentes setores que atuam na região da UC, respeitando a paridade entre o poder público e a sociedade civil. Atualmente tem 40 assentos, divididos entre os setores: órgãos públicos, entidades de pesquisa científica, de turismo, de pesca artesanal, organizações comunitárias e ambientalistas e agroindústria.

O Plano de Manejo atual da APACC, aprovado em 2013, estabelece diversas zonas de manejo, assim como suas regras de uso. Uma vez que a UC abrange exclusivamente o ambiente marinho, compreendendo tão somente áreas de domínio da união, não é possível ter propriedades particulares em seu interior. As principais atividades antrópicas realizadas estão voltadas para a pesca artesanal e o turismo, sendo que ambas prescindem de ordenamento do poder público federal.

Atualmente o Plano de Manejo encontra-se em processo de revisão conforme as novas diretrizes do ICMBio (Instrução Normativa nº 07/2017). Nesse processo, espera-se realizar um completo

zoneamento da UC, no qual novas zonas de visitação ou áreas destinadas à realização dessa atividade serão devidamente contempladas.

Em relação ao uso público na APACC segue um breve panorama:

- a APACC figura entre as dez UCs federais mais visitadas do país. Em 2017 a UC recebeu cerca de 250 mil visitantes apenas nas piscinas naturais de Maragogi. Ainda há que se considerar outras piscinas como: Japaratinga e Paripueira (cerca de 10 e 40 mil, respectivamente); piscinas naturais recentemente regulamentadas (São José da Coroa Grande, Ponta de Mangue em Maragogi, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras) e que estão para serem regulamentadas e ordenadas (Tamandaré, Passo do Camaragibe, Barra de Santo Antônio e Ipioca, em Maceió); passeio de orla (cerca de 30 mil); passeio aos estuários e manguezais; avistamento do peixe-boi (Rio Tatuamunha, 15 mil), e; turismo de sol e praia (na ordem de milhões, mas sem informações precisas);
- existe uma complexidade de regramentos, que variam de local para local, com normas de conduta, horários (visitas às piscinas naturais, por exemplo, dependem do horário da maré) e os números balizadores de visitação (NBV), que determinam o número de visitantes e de embarcações que podem visitar as piscinas diariamente;
- a UC emite centenas de autorizações de uso público para diferentes tipos de atividades como passeio às piscinas (diferentes tipos de embarcações), operadoras de mergulho, fotografia subaquática e avistamento de fauna.

A atividade de passeio às piscinas naturais varia entre um formato de turismo de massa, operacionalizado por grandes operadoras de turismo, como no caso da visitação nas piscinas naturais do município de Maragogi – AL, e de um turismo de base comunitária como referência, no qual as comunidades locais, organizadas em associações, conduzem os visitantes até as piscinas naturais localizadas nos recifes de corais e demais atrativos da região (Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres, em Alagoas). Vale ressaltar que as atividades de Turismo de Base Comunitária – TBC – tem recebido forte apoio de parceiros locais, que recentemente realizaram nos municípios de Porto de Pedras, São Miguel dos Milagres e Passo do Camaragibe, ações de capacitação envolvendo diferentes aspectos, desde o associativismo/empreendedorismo, até legislação, biodiversidade e treinamento para conduta consciente em ambiente recifal.

Outra atividade de uso público extremamente desenvolvida na APACC é o turismo de avistamento do peixe-boi no Rio Tatuamunha (Porto de Pedras e São Miguel dos Milagres), uma atividade desenvolvida de forma exitosa com foco na inclusão social local. O Plano de Manejo prevê essa atividade e estabelece ainda uma série de regras e limites diários de visitação. Além da melhora da qualidade de vida dos envolvidos, direta e indiretamente com a atividade, é evidente a percepção da qualidade do ambiente manguezal da região que passou a ser percebido pela comunidade como um produto a ser conservado, garantindo a sustentabilidade da atividade e a sua importância para manutenção das populações de peixe-boi.

Entendendo que os desafios em relação às ações que envolvem a visitação na APACC são consideráveis, assim como a importância da visitação no que tange ao contexto socioeconômico local e regional, a consolidação de um Plano de Uso Público é fator preponderante para a gestão da UC, uma vez que este irá apresentar elementos para um melhor planejamento, desenvolvimento e monitoramento das atividades turísticas na UC. Contribuindo assim para uma melhor experiência dos visitantes e comunidades locais envolvidas com o turismo na região da APACC e, conseqüentemente, para a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade marinha da região.

## **2 – OBJETIVOS**

Contratação de consultoria Pessoa Jurídica para elaboração do Plano de Uso Público e das minutas de regramento da visitação da APACC – AL e PE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo.

### **2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- i. Identificação e caracterização das principais atividades turísticas realizadas no âmbito dos municípios em análise e como estas se organizam em relação às normas de gestão da APACC.
- ii. Analisar o Índice de Atratividade Turística (Souza, 2016) de cada município da APACC, mapeando o ambiente interno (atrativos, atividades, infraestrutura e serviços) e externo (destino turístico, acesso, estabelecimentos turísticos na região) da UC.

- iii. Identificação e caracterização dos instrumentos de gestão norteadores para o Uso Público na APACC.
- iv. Análise das classes de oportunidades de visitação na APACC – ROVAP.
- v. Caracterização do perfil e avaliação da demanda dos visitantes da APACC, incluindo públicos potenciais.
- vi. Definição da visão de futuro da APACC em relação ao Uso Público.
- vii. Definição das orientações gerais para o Uso Público na APACC – atividades e atrativos; infraestrutura; delegações de serviço; parcerias e voluntariado.
- viii. Definição dos instrumentos de monitoramento do Uso Público na APACC – NBV, monitoramento de impactos; monitoramento de visitantes, dentre outros
- ix. Consolidação das minutas de regramento da visitação na APACC.
- x. Identificar temas e grupos prioritários para promoção da capacitação em uso público, tendo como focos: a melhoria da experiência do visitante, o reconhecimento da importância da UC pela sociedade e a conservação do ambiente por seus usuários.

### **3 - ESCOPO DOS SERVIÇOS**

- Conhecer os aspectos técnicos da categoria de manejo da APACC, no que se refere a: uso público, manejo de visitantes, impactos de visitação, objetivos de manejo da unidade e atividades pertinentes.
- Conhecer os instrumentos de planejamento da APACC (Plano de Manejo, acordos de cooperação, termos de compromisso, autorizações, etc).
- Conhecer as realidades ambientais encontradas na Unidade, por meio de pesquisa bibliográfica e visita(s) de campo.
- Identificar possíveis perfis de visitantes com base nas atividades potenciais a serem desenvolvidas na UC.
- Analisar documentos referentes à visitação na APACC para uma melhor compreensão do contexto turístico da UC.
- Apresentar versão preliminar e final do estudo para a equipe gestora da APACC.

- Elaborar os estudos em consonância com o novo Plano de Manejo da UC e o Sistema ROVAP, as normas e restrições do Zoneamento da APACC, que se diferenciam quanto à restrição de atividades e instalação de equipamentos de apoio à visitação.
- Apontar possíveis delegações de serviços de apoio à visitação para o Planejamento e Programa de Uso Público nos municípios da APACC.
- Na elaboração do subproduto acima há de se considerar os resultados já obtidos em outros documentos, como por exemplo, os resultados apresentados no projeto Parcerias Ambientais Público-Privadas.
- Apontar a necessidade de instalação de infraestrutura nos manguezais da APACC visando aprimorar a visitação nestes ambientes.
- Definir, em conjunto com os gestores do ICMBio, as atividades turísticas prioritárias a serem implementadas na APACC, de acordo com resultados prévios já identificados em outros estudos.
- Definir o índice de atratividade da APACC, baseado na metodologia utilizada pelo ICMBio.

#### **4 - ABRANGÊNCIA**

O Plano de Uso Público deverá abranger todo o território da APACC, devendo considerar a vocação de cada região.

#### **5 - QUALIFICAÇÃO**

A instituição pleiteante deverá possuir em seu quadro técnico profissionais com as seguintes qualificações:

- Graduação e/ou pós-graduação em Turismo ou Geografia ou experiência comprovada em planejamento turístico.
  - Conhecimento em uso público, ecoturismo ou turismo de natureza (aspectos de visitação em áreas naturais) e planejamento de atividades voltadas à visitação recreacional.
- Ter participado de equipe de elaboração de plano de manejo de UC.
- Ter participado da elaboração de Programas de Uso Público em UC (Municipal, Estadual ou Federal).
- Conhecimento do Sistema ROVAP ou ROS.

- Conhecimento de estudos de delegação de serviços de visitação em Unidades de Conservação.

## **6 - SELEÇÃO**

Os interessados, uma vez conhecendo as condições e obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, devem enviar Proposta Técnica preliminar do desenvolvimento do trabalho (máximo de 15 páginas), contendo comentários e acréscimos/sugestões ao seu aperfeiçoamento, cronograma e orçamento e currículo/portfólio, dirigindo-se à Fundação SOS Mata Atlântica, através do e-mail [camila@sosma.org.br](mailto:camila@sosma.org.br) até o dia 31/08/2018.

Em função do resultado desse processo de seleção, será estabelecido contrato de prestação de serviço entre SOS Mata Atlântica e o selecionado.

As propostas enviadas nas condições estabelecidas, serão examinadas pela SOS Mata Atlântica e ICMBIO APACC. Se for o caso, a instituição pré-selecionada será convidada a participar de uma entrevista com a equipe do ICMBio APACC.

## **7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO**

Os produtos deverão ser entregues com nível e linguagem compatível com a sua destinação.

A forma de apresentação dos relatórios deverá seguir as normas ABNT.

Os Relatórios Parcial e o Final deverão ser entregues de forma preliminar para análise e aceite do ICMBio APACC, da Fundação SOS Mata Atlântica e da Fundação Toyota do Brasil. O contratado deverá adequar ou corrigir os produtos conforme apontamentos e entregar a versão final.

Os produtos deverão ser elaborados em documento formato doc ou xls compatível com Microsoft Word ou Excel, e as versões finais deverão serem entregues em duas vias impressas encadernadas e duas vias digitais em CD-ROM, além de mapas em escalas compatíveis com a leitura das informações contidas, que deverão ser complementares ao produto.

## **8 - PRODUTOS ESPERADOS E PRAZOS (após assinatura de contrato)**

**Produto 1:** Plano de Trabalho, que deverá ser aprovado pela equipe do ICMBio; Prazo: 20 dias (15 para entrega, 3 para análise do ICMBio e 2 para devolutiva).

**Produto 2:** Diagnóstico do cenário turístico da APACC. Como material de apoio, será disponibilizado pelo ICMBio APACC todos os relatórios das oficinas realizadas na construção da Revisão do Plano de Manejo. Prazo: 45 dias (35 para entrega, 5 para análise do ICMBio e 5 para devolutiva).

**Produto 3:** Relatório Parcial - Documento preliminar do Plano de Uso Público (conforme objetivos específicos desse planejamento) e da(s) portaria(s) de ordenamento. Prazo: 75 dias (65 para entrega, 5 para análise do ICMBio e 5 para devolutiva).

**Produto 4:** 3 (três) oficinas participativas para apresentação e discussão do Plano de Uso Público e das minutas de portarias. O ICMBio dará o apoio necessário para a mobilização e os espaços das oficinas. Prazo: 105 dias (95 para entrega, 5 para análise do ICMBio e 5 para devolutiva).

**Produto 5:** Plano de Uso Público consolidado e minutas de portarias de ordenamento. Prazo: 150 dias (130 dias para entrega, 10 dias para análise do ICMBio e 10 dias para devolutiva).

## 9 - CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Período de inscrição	15 a 31/08/2018
Seleção (incluindo entrevistas)	15/09/2018
Contratação e início dos trabalhos	25/09/2018
Produto 1	15/10/2018
Produto 2	30 /11/2018
Produto 3	30 /12/2018
Produto 4	30 /01/2019
Produto 5	15/03/2019

## 10 – PAGAMENTO

O Projeto Toyota APA Costa dos Corais disponibilizará o recurso financeiro no valor máximo de R\$ 30 mil para a realização desta atividade, já aprovada no plano de execução anual, documento imprescindível e detalhado no Acordo de Cooperação firmado entre as instituições, apresentado pelo ICMBio APACC à Fundação SOS Mata Atlântica.

Dessa forma, a Fundação SOS Mata Atlântica formalizará um contrato de parceria com a consultoria escolhida e o repasse de recurso se dará como segue abaixo:

- 20% na assinatura do contrato;

- 40% mediante apresentação e aprovação pelo ICMBio APACC do relatório parcial;
- 40% mediante apresentação e aprovação pelo ICMBio APACC dos produtos finais.

## **11- CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A equipe do ICMBio se responsabilizará pela mobilização dos atores locais para participação nas oficinas participativas e providenciará os espaços (referente ao produto 4).

Será disponibilizado todo o material produzido no processo de Revisão do Plano de Manejo, referente às reuniões setoriais, oficinas regionais, reuniões internas e OPP.

Os produtos deverão ser encaminhados para o Chefe do ICMBio APACC, através do e-mail [iran.normande@icmbio.gov.br](mailto:iran.normande@icmbio.gov.br), com cópia para o Responsável Técnico pela Área Temática de Uso Público: [eduardo.almeida@icmbio.gov.br](mailto:eduardo.almeida@icmbio.gov.br), e cópia para a responsável pelo Projeto Toyota APA Costa dos Corais na Fundação SOS Mata Atlântica: [camila@sosma.org.br](mailto:camila@sosma.org.br)

O Projeto Toyota APA Costa dos Corais, parceria entre ICMBio APACC, Fundação SOS Mata Atlântica e Fundação Toyota do Brasil, arcará com a contratação e pagamento da consultoria especializada para elaboração do Plano de Uso Público da APACC e seus produtos. As despesas de alimentação, logística, alojamento e deslocamento (dentro e fora da UC) ficará por conta do consultor.

Há possibilidade do ICMBio APACC disponibilizar alojamento para até 2 (duas) pessoas na sede em Tamandaré (PE), e bases avançadas de Porto de Pedras e Barra de Santo Antônio (AL), agendado com mínimo de 15(quinze) dias de antecedência.

## **11 - SUPERVISÃO**

Todas as etapas serão acompanhadas e supervisionadas pelo Responsável Técnico da Área Temática de Uso Público, as oficinas participativas serão apoiadas pela equipe de Gestão Socioambiental, ambos do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Costa dos Corais, e os relatórios parciais e finais serão acompanhados pela Fundação SOS Mata Atlântica e Fundação Toyota do Brasil.